



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

TERMO DE REFERÊNCIA – PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE *CONSTRUÇÃO DO*
***MERCADO ICUÍ GUAJARÁ*, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.**



1. OBJETIVO

Este Termo de Referência define as condições gerais para contratação de serviços de **CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO ICUÍ GUAJARÁ**, no Município de Ananindeua, conforme os documentos em anexo. Este tem também objetivo de fazer chamamento tanto na parte do Memorial Descritivo como na parte das Especificações Técnicas.

2. DEFINIÇÕES

São usadas neste documento as seguintes definições:

1. **CONTRATADA** – Pessoa jurídica contratada para a execução dos serviços de **Construção do Mercado do Icuí Guajará**, Localizado **Rua Jovelino Carneiro entre Trav. Samambaia e Rua Lírio dos Campos, no bairro do Icuí Guajará**, no Município de Ananindeua.
2. **FISCALIZAÇÃO** – Atividade exercida de modo sistemático pela SECRETARIA, através de pessoa ou grupo de pessoas especialmente designadas, com o objetivo de verificação do cumprimento das disposições contratuais, por parte da CONTRATADA, em todos os seus aspectos.

3. CONDIÇÕES GERAIS

1. Os serviços serão executados de acordo com as normas e especificações contidas no presente Termo de Referência e obedecendo as **Linhas Normativas da ABNT** para os serviços em questão;
2. Todos os materiais a serem empregados deverão ser novos e comprovadamente de primeira qualidade;
3. É obrigação da Construtora, fornecer e conservar os equipamentos mecânicos e ferramentas necessárias para a execução da obra, de modo a não interromper o andamento da mesma;
4. Qualquer divergência entre a especificação e os projetos (caso se fizer necessário), será dada preferência a de maior critério técnico e melhor acabamento, a cargos da fiscalização;
5. Caberá a Contratada empregar mão-de-obra especializada de acordo com os serviços, ficando sob sua responsabilidade todos os encargos sociais que sobre ele incidirem;
6. Obedecerá às normas de Segurança e Medicina do Trabalho;
7. Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais ou que não forem executados dentro da boa técnica poderão ser rejeitados pela fiscalização, a qual poderá determinar a demolição, ficando por conta da Construtora todas as despesas decorrentes desses serviços.

4. DAS GENERALIDADES, LOCAÇÃO E CONTROLE.

1. Caberá ao contratado seguir a orientação da fiscalização sob pena de custear a demolição e reconstrução que se fizer necessário;
2. A fiscalização desta Secretaria compete exercer o controle dos serviços em questão, estabelecendo as tolerâncias dentro dos parâmetros técnicos aceitáveis;
3. Toda instalação deverá ser rigorosamente de acordo com as normas da ABNT e de acordo com os códigos de postura dos órgãos Oficiais;

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa da obra

A CONTRATANTE fornecerá o modelo da placa que deverá ser afixada na obra. Qualquer outra placa, que porventura seja exigida pelos órgãos competentes, deverá ser colocada, sob responsabilidade da CONTRATADA.



Tapume

A obra deverá ser fechada por tapume com 2,20 m de altura com caibros 7,5x7,5 cm, em chapas de compensado resistente a umidade, pintura a cal, com espessura de 6 mm e os portões necessários ao acesso de veículos e pessoal (obra, fiscalização e equipe da fiscalização que trabalham no prédio em obras).

Estes tapumes terão função importante na segurança patrimonial e pessoal tanto da Contratante como da Executante motivo pelo qual deverão ser executados com esta filosofia.

Locação Geral da Obra

Consiste na execução, pela CONTRATADA, da locação de todos os elementos necessários à perfeita implantação da obra. Será feita inicialmente através de equipe de topografia devidamente habilitada que deverá executá-la rigorosamente a partir dos pontos de referência estabelecidos pela contratante, lançando, sobre gabaritos de madeira, os eixos e níveis imprescindíveis à fiel execução da obra, de acordo com as exigências contratuais.

Todo e qualquer engano de cota e/ou alinhamento será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a mesma na obrigação de executar as devidas correções mesmo que sejam necessárias demolições de serviços já concluídos.

Somente a FISCALIZAÇÃO poderá aprovar ou não qualquer modificação proposta pela CONTRATADA.

5.2 MOVIMENTO DE TERRA

Escavação Manual

As escavações para as fundações serão manuais, conforme o tipo de terreno encontrado, podendo haver necessidade de que as cavas sejam escoradas ou esgotamento de água.

Os espaços das cavas não preenchidas pelas fundações deverão ser reaterados, de preferência, com material da própria escavação, quando o material for de boa qualidade. Quando não for possível, utilizar-se-á para o aterro, material externo com as características já descritas. O reaterro deverá ser compactado energicamente em camadas de no máximo 20 cm de espessura, molhadas até atingir a umidade conveniente. Quando a espessura total da camada for superior a 50 cm o apiloamento deverá ser por meios mecânicos ("sapo").

No caso de haver material excedente das escavações, o mesmo será transportado para fora dos limites da obra, sob total responsabilidade da CONTRATADA.

Reaterro Compactado

Os espaços das cavas não preenchidas pelas fundações deverão ser reaterados, de preferência, com material da própria escavação, quando o material for de boa qualidade. Quando não for possível, utilizar-se-á para o aterro, material externo com as características já descritas. O reaterro deverá ser compactado energicamente em camadas de no máximo 20 cm de espessura, molhadas até atingir a umidade conveniente. Quando a espessura total da camada for superior a 50 cm o apiloamento deverá ser por meios mecânicos ("sapo").

No caso de haver material excedente das escavações, o mesmo será transportado para fora dos limites da obra, sob total responsabilidade da CONTRATADA.



5.3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

CINTAMENTO (BALDRAME) DE CONCRETO ARMADO E “PESCOÇO” DOS PILARES

Concreto Armado (Pilar e Sapata)

Todo o concreto a ser utilizado deverá ser dosado racionalmente obedecendo às tensões normativas de resistência para 28 (vinte e oito) dias. O amassamento será mecânico e será tolerado um máximo de 60 minutos para lançamento, sendo que, após este tempo o concreto não será mais lançado.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o seu plano de concretagem para aprovação. Neste plano deverá incluir as previsões de concretagem, o caminhamento do lançamento do concreto, a proteção das ferragens, o tipo de vibrador a ser utilizado, com tamanho da “banana” em função dos espaçamentos das ferragens, etc.

O cimento será do tipo comum e deverá obedecer todas as especificações contidas na EB – 1 da ABNT, devendo ser sempre medido em peso, não sendo admitido o uso de fração de sacos.

Especial atenção deverá ser dada na cura do concreto, mantendo-se protegido e úmido nos primeiros 7 dias após a concretagem, regando-se com água de hora em hora as áreas concretadas, para evitar-se a ocorrência de fissuras.

Os agregados deverão ser estocados em silos separados, de tal maneira que as águas pluviais não fiquem acumuladas.

O lançamento do concreto será executado em área prevista em projeto, com a utilização de juntas de dilatação em PVC de 2,5cm de altura, ou de metro a metro de forma intermitente, uma prática conhecida como “junta seca”.

Baldrame

As Fundações deverão seguir rigorosamente o projeto específico, fornecido pela CONTRATANTE, e também as normas da ABNT pertinentes ao assunto, NBR 6122/80, “Projeto e Execução de Fundações” e (NB 51/78).

Se for observada alguma alteração nas condições do solo em que haja necessidade de modificação no dimensionamento ou qualidade das fundações, a FISCALIZAÇÃO deverá ser imediatamente acionada, para que providencie novo dimensionamento, ou qualquer outro trabalho que se faça necessário.

As fundações serão corridas em concreto simples com $FCK=20$ Mpa e seixo médio.

Os baldrame também serão executados em concreto ciclópico com pedra preta e formas, podendo ser lançado concreto com seixo, aditivado com impermeabilizante (no traço 1:8).

Concreto Magro para Lastro

Deverá ser executado um lastro de concreto magro, ocupando toda área da cava da fundação, e garantir a limpeza adequada da fôrma, armadura e a não contaminação do concreto. O lastro deverá ser aplicado o mais breve possível, após a escavação.

Todo o concreto a ser utilizado deverá ter $fck=13,5$ Mpa, e dosado racionalmente obedecendo às tensões normativas de resistência para 28 (vinte e oito) dias. O amassamento será mecânico e será tolerado um máximo de 60 minutos para lançamento, sendo que, após este tempo o concreto não será mais lançado.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o seu plano de concretagem para aprovação. Neste plano deverá incluir as previsões de concretagem, o caminhamento do lançamento do concreto, a proteção das ferragens, o tipo de vibrador a ser utilizado, com tamanho da “banana” em função dos espaçamentos das ferragens, etc.

O cimento será do tipo Portland comum e deverá obedecer todas as especificações contidas na EB – 1 da ABNT, devendo ser sempre medido em peso, não sendo admitido o uso de fração de sacos.



Especial atenção deverá ser procedida na cura do concreto, mantendo-se protegido e úmido nos primeiros 7 dias após a concretagem, regando-se com água de hora em hora as áreas concretadas, para evitar-se a ocorrência de fissuras.

Os agregados deverão ser estocados em silos separados, de tal maneira que as águas pluviais não fiquem acumuladas.

O lançamento do concreto será executado em área prevista em projeto, com a utilização de juntas de dilatação em PVC de 2,5cm de altura, ou de metro em metro de forma intermitente, uma prática conhecida como “junta seca”.

5.4 ESTRUTURA

CONCRETO ARMADO

Concreto Armado (Pilar, Percintas, Rufos e Calhas)

Todo o concreto a ser utilizado deverá ser dosado racionalmente obedecendo às tensões normativas de resistência para 28 (vinte e oito) dias. O amassamento será mecânico e será tolerado um máximo de 60 minutos para lançamento, sendo que, após este tempo o concreto não será mais lançado.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o seu plano de concretagem para aprovação. Neste plano deverá incluir as previsões de concretagem, o caminhamento do lançamento do concreto, a proteção das ferragens, o tipo de vibrador a ser utilizado, com tamanho da “banana” em função dos espaçamentos das ferragens, etc.

O cimento será do tipo Portland comum e deverá obedecer todas as especificações contidas na EB – 1 da ABNT, devendo ser sempre medido em peso, não sendo admitido o uso de fração de sacos.

Especial atenção deverá ser procedida na cura do concreto, mantendo-se protegido e úmido nos primeiros 7 dias após a concretagem, regando-se com água de hora em hora as áreas concretadas, para evitar-se a ocorrência de fissuras.

Os agregados deverão ser estocados em silos separados, de tal maneira que as águas pluviais não fiquem acumuladas.

O lançamento do concreto será executado em área prevista em projeto, com a utilização de juntas de dilatação em PVC de 2,5cm de altura, ou de metro em metro de forma intermitente, uma prática conhecida como “junta seca”.

5.5 PAREDES E PAINEIS

Alvenaria de Tijolo Cerâmico

As alvenarias serão executadas em tijolos furados de barro cozido, nas dimensões 20x20x10 cm, assentados com argamassa de cimento, areia e barro 1:2:8, podendo o barro ser substituído por produto químico, tipo Kimical ou similar, nas quantidades especificadas pelo fabricante. Os tijolos serão assentados a cutelo, e terão juntas de no máximo 15 mm, rebaixadas a ponta da colher para melhor aderência dos revestimentos.

As alvenarias serão aplicadas nas áreas indicadas nos projetos, ou pela FISCALIZAÇÃO.

Elemento Vazado de Concreto

Os elementos vazados de concreto serão de procedência conhecida e idônea, bem curados, compactos, homogêneos e uniformes quanto à textura e cor, isentos de defeitos de moldagem, como fendas, ondulações e cavidades. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas e dimensões perfeitamente regulares, de conformidade com o projeto. As nervuras internas deverão ser regulares e com espessura uniforme.

O armazenamento e o transporte dos elementos vazados serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais.

O assentamento será feito com argamassa 1:4 e obedecerão as mesmas instruções das alvenarias de tijolo de concreto.



5.6 COBERTURA

ESTRUTURA:

Estrutura metálica (Terças, Tesouras, Contraventos, Tirantes, Linhas de Corrente e Marquise nas Fachada)

A estrutura metálica para cobertura será fabricada em aço. A estrutura será executada por empresa idônea, de real capacidade de fabricação, entrega e montagem de obra do porte desta. A CONTRATADA deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO o nome da empresa escolhida. No caso da estrutura não ser fabricada na cidade de Belém, deverão ser tomados especiais cuidados no transporte e armazenamento das peças, para que não haja empenamentos, amassos, etc. As peças deverão ser marcadas convenientemente para permitir sua perfeita identificação em campo para montagem.

Todos os cordões de solda serão inspecionados pela FISCALIZAÇÃO visualmente, sendo verificadas dimensões mínimas da garganta em soldas de filete, a presença de poros, mordeduras, trincas e convexidade, sendo que as soldas que não atenderem aos critérios de aceitação previstos serão reparadas.

A CONTRATADA deverá apresentar o equipamento necessário para montagem da estrutura de cobertura, ou seja, caminhão Munck, Guindaste, ou outro qualquer que se faça necessário.

Deverão ser seguidas as normas:

- NBR-8800 / 86 – para laminados e soldados;
- AISI BRASIL – para perfis dobrados;
- AWS – eletrodos para solda;
- DIN – tubos pretos com costura;
- ASTM A 307 e ASTM A 325 – parafusos;
- SAE 1020 – chumbadores e chapas galvanizadas.

TELHAMENTO:

Telha de Aço Galvanizado

As telhas metálicas, que normalmente são produzidas industrialmente em chapas usinadas com secção trapezoidal, e espessura de chapa variando entre 0,4 a 0,8mm.

Para montagem, não havendo superposição de telhas, o caimento mínimo poderá ser de 5%. No cálculo e execução da cobertura deve-se levar em consideração o espaçamento entre terças, que depende da espessura das chapas a serem usadas. O recobrimento deve ser projetado para coincidir sempre sobre uma terça de apoio e proporcionar uma eficiente vedação à cobertura, em função da inclinação do telhado. Para um caimento inferior a 10% devem ser utilizadas telhas inteiras para o vão, evitando-se recobrimento transversal. No entanto, caso seja indispensável este recobrimento a vedação deverá ser reforçada mediante maior superposição das telhas ou uso de juntas de vedação.

A forma de utilização e manuseio da telha deverá obedecer rigorosamente às especificações do fabricante, inclusive quanto à execução de soldas complementares para fixação de suportes de eletrodutos, e luminárias.

CALHAS E CUMEEIRAS:

Cumeeira e Rufo

A cumeeira e os rufos do telhado deverão ser executados, de acordo com o projeto ou definido pela FISCALIZAÇÃO, e totalmente em chapa de aço galvanizado.



5.7 IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS

A calha e o baldrame deverão ser impermeabilizadas com manta asfáltica, filme de alumínio e tinta asfáltica, sobre reboco impermeabilizado com Sika 1, no traço 1:4. Os serviços de impermeabilização deverão ser realizados por empresa especializada e de comprovada experiência.

A superfície a ser impermeabilizada será convenientemente regularizada, com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3 e espessura de 2 cm (em torno dos condutores de águas pluviais). Todas as arestas e cantos deverão ser arredondados e a superfície apresentar-se lisa, limpa, seca e isenta de graxas e óleos. As áreas mal aderidas ou trincadas serão refeitas.

Após esta fase, a superfície será imprimada com uma solução de asfalto em solventes orgânicos. Esta solução será aplicada a frio, com pincel ou broxa. Quando a imprimação estiver perfeitamente seca, deverá ser iniciada a aplicação da membrana ou manta, que será composta de diversas camadas de feltro ou manta colados entre si com asfalto. O número de camadas e as quantidades de materiais a serem aplicados deverão obedecer às indicações de projeto, respeitadas as disposições dos itens 5.1.3 e 5.2.3 da Norma NBR 12190. As emendas das mantas deverão se sobrepor no mínimo 10 cm e serão defasadas em ambas as direções das várias camadas sucessivas. Nos pontos de localização de tubos de escoamento de águas, deverão ser aplicadas bandejas de cobre sob a manta asfáltica, a fim de dar rigidez local, evitando o rompimento da manta originado pela movimentação do tubo e a infiltração de água entre o tubo e a manta aplicada. A última camada deverá receber uma demão de asfalto de acabamento. Finalmente, a camada impermeabilizada em toda a superfície receberá proteção com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3, na espessura mínima de 2 cm, com requadros de 2x2 m, e juntas.

5.8 ESQUADRIA, FERRAGENS E SERRALHERIA

Fechaduras e Ferragens para Porta

Todas as fechaduras devem ser de material de 1ª qualidade. Todas as peças não poderão apresentar quaisquer defeitos, com os seus complementos perfeitamente adaptáveis ao tipo de peça utilizada.

Esquadrias de Alumínio

As portas, janelas, balancins e divisórias dos banheiros, deverão ser em alumínio anodizado natural, perfil linha 25 com chapas de acabamento obedecendo ao constante no projeto, estando as dobradiças e comandos fixas na estrutura das mesmas antes do seu assentamento. As janelas e balancins serão assentados com buchas e parafusos, obedecendo aos vãos especificados no projeto. As portas terão suas fechaduras já fixadas na sua estrutura antes da sua montagem, assim como as dobradiças deverão estar fixadas nos caixilhos.

Esquadrias de Madeira

As portas deverão ser de compensado revestido com laminado melamínico, na cor detalhadas em projeto, completas contendo inclusive alisar. As portas serão chumbadas, obedecendo aos vãos e especificações dos projetos.

Todas as esquadrias deverão estar de acordo com as especificações e detalhamentos do projeto arquitetônico, podendo ser recusadas pela CONTRATADA caso não obedeçam ao mesmo.

Portão de Ferro

Será fornecido e assentado portão de ferro, com estrutura de ferro e chapa metálica, reforçado com contraventamento em barra, e fechadura com fecho para cadeado. Levará uma proteção antiferruginosa e acabamento em pintura esmalte sintético.



Porta de enrolar

Deverá ser instalada no local determinado em projeto porta de enrolar em lâminas de aço galvanizado, chapa nº 24, com acabamento em pintura esmalte sintético na cor platina, com base anti-ferruginosa.

Elemento Vazado (Veneziana)

O elemento vazado tipo Veneziana, será em estrutura metálica de acordo com o projeto arquitetônico.

5.9 REVESTIMENTO, FORROS E SOLEIRAS

Revestimentos Cerâmico

Entende-se como revestimento cerâmico, o elemento de dimensão uniforme, com uma das superfícies esmaltada e vitrificada, destinada a revestir áreas definidas em projeto.

O revestimento cerâmico será de 20 x 20 cm, com PEI IV, na cor branco, conforme às prescrições contidas no projeto, ou definidas pela FISCALIZAÇÃO.

O armazenamento e o transporte dos revestimentos serão realizados de modo que se evitem quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Antes do assentamento serão verificadas todas as tubulações elétricas e hidráulicas, quanto a suas posições e funcionamento. Quando recortadas para passagens de conexões, terminais, caixas de luz, registros, torneiras e outros elementos das instalações. O material cerâmico não deverá apresentar rachaduras e/ou emendas e as aberturas de passagens não devem ultrapassar os limites dos acessórios de acabamento dos respectivos aparelhos.

O revestimento será assentado, com argamassa industrializada, tipo cola rejunte, nas cores das peças, sendo a mesma indicada pelo fabricante.

O rejuntamento será executado com a mesma massa, na cor cinza, seguindo criteriosamente as orientações do fabricante e em seguida, será removido o excesso de argamassa de rejuntamento.

Após a cura da argamassa de rejuntamento, as superfícies cerâmicas serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escova de nylon e vassoura de piaçava.

Chapisco

Precedendo a execução dos revestimentos, será executado chapisco sobre as superfícies, internas e externas, das alvenarias.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar diariamente, de maneira a ser evitado o início do endurecimento da argamassa antes de seu emprego. Será rejeitada pela FISCALIZAÇÃO e inutilizada, toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

As superfícies, a serem chapiscadas, deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes da chapiscagem. Eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

A execução, mecânica ou manual, terá como diretriz o lançamento direto da argamassa contra a superfície.

A argamassa retirada ou caída das superfícies não poderá ser reutilizada e ao fim do dia será retirada do amassadouro a argamassa que não tiver sido empregada, sendo expressamente vedado reaproveitá-la.

Os revestimentos subsequentes ao chapisco somente serão iniciados após a completa secagem deste.

O chapisco deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, ou seja, uma parte de cimento para três partes de areia, medidas em volume. Sua aplicação será manual, com o uso da colher de pedreiro ou trincha.



Emboço

Entende-se como emboço, a argamassa aplicada sobre a superfície chapiscada com acabamento sarrafeado.

O emboço de cada pano de parede, interno ou externo, somente será iniciado depois de embutidas todas as tubulações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de assentamento da alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1m a 2m, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixadas nas extremidades superiores e inferiores das paredes por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

Preenchidas as faixas de alto abaixo entre as referências, deve se proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. A argamassa a ser utilizada será de cimento, areia na proporção volumétrica 1:6 com espessura de 1,5cm.

Depois de sarrafeado, o emboço deverá se apresentar regularizado e áspero, para facilitar a aderência do reboco ou argamassa industrializada para assentamento de revestimento cerâmico. A critério da CONTRATANTE, o barro poderá ser substituído pela cal química.

Reboco

Serão executados com argamassa de cimento sobre as superfícies da alvenaria previamente chapiscadas, após a colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores. Para a aplicação do reboco liso, este deverá ser fortemente comprimido contra a superfície a revestir, seguindo-se seu desempenho à régua e desempenadeira de madeira.

O reboco liso somente será iniciado após a “pega” do chapisco (onde houver), assentamento de peitoris e outros.

A execução deste revestimento merecerá cuidados especiais quanto ao alinhamento e prumo, sendo vetada a correção de qualquer imperfeição da alvenaria neste sentido, com o uso de argamassa.

A superfície para aplicação do reboco liso deverá também ser bastante molhada antes de sua aplicação.

A espessura final do reboco liso não deverá ultrapassar 2 cm, sendo o paramento da superfície perfeitamente liso e plano.

O reboco interno e externo terá espessura média de 2 cm e traço 1:6 (areia e cal hidratada) com preparo manual, preparado de acordo com o que estabelecem as técnicas consagradas de execução de argamassas. Para obter-se um acabamento camurçado, a massa única, depois de desempenada, deverá ser alisada com o emprego de uma esponja molhada, em movimentos circulares sobre a superfície molhada.

Barroteamento de Madeira (Administração, Banheiros, Armário, Lanche e Depósito)

As peças serão sustentadas através de estrutura de madeira de lei, conforme as existentes no local.

Forro de PVC (Administração, Banheiros, Armário, Lanche e Depósito)

No local indicado no projeto, haverá forro em lambri de PVC de 100 mm de largura. A estrutura de sustentação será de madeira de lei, imunizada, e o gradeamento terá distância máxima de 60 cm entre as peças. Na junção do forro com paredes, vigas ou pilares será previsto perfil de PVC adequado para um perfeito acabamento.

Soleiras e Peitoris em Granito

As soleiras e os peitoris serão em granito, de espessura 2 cm. As medidas dos vãos deverão ser efetuadas na obra depois de prontos. As pedras terão largura igual à espessura das paredes, e seu comprimento total será cerca de 2 cm maior que o vão aos quais se destinam, sendo 2 cm para cada lado.



A argamassa para assentamento das soleiras será no traço 1:3, composta de cimento e areia.

A CONTRATADA deverá tomar cuidado quando da medição dos vãos para colocação tanto das soleiras quanto dos peitoris, pois não será admitido o corte das pedras no local da obra.

Antes da compra, a CONTRATADA apresentará uma amostra do material a ser adquirido, solicitando a aprovação da FISCALIZAÇÃO. As soleiras serão sempre assentadas antes do reboco, com argamassa de cimento e areia, e isentas de quebras e rachaduras.

Revestimento Cerâmico Rústico

As superfícies indicadas no projeto receberão revestimento rústico, de primeira qualidade, até a altura indicada no projeto.

O assentamento será sobre emboço fartamente molhado e executado por pessoal especializado.

Antes do assentamento as peças deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO

5.10 PISOS

Camada impermeabilizadora

Será lançada sobre o aterro lançado e compactado mecanicamente, uma camada impermeabilizadora com pedra preta com espessura de 10 cm, que servirá de base para os outros tipos de pavimentação, no caso de pisos apoiados diretamente no solo.

Piso em Concreto

O terreno sobre o qual será executado o piso deverá estar limpo, regularizado, apiloado, nivelado, compactado e umedecido. A camada seguinte será a niveladora (7 cm) que será executada com argamassa de cimento e areia e seixo fino, sarrafeado e com acabamento escovado. A distribuição das juntas de dilatação, deverá seguir o projeto.

Deverá ser evitado o cruzamento em ângulos e juntas alterados. As superfícies do piso terão declividade mínima de 0.5%, de modo a ser assegurado um rápido escoamento em direção aos locais previstos.

Blocos de Concreto Intertravado

O piso interno do CRAS será em piso sextavado e intertravado, conforme indicado em projeto e deve seguir as recomendações de espessura conforme (PCA - 1984) referente ao dimensionamento de pavimentos rígidos.

Sobre o aterro compactado, será lançado colchão de areia que receberá o referido tijolo. A cor do mesmo estará especificado no projeto.

Lajota Cerâmica

Entende-se como piso cerâmico o elemento de dimensão uniforme, com uma das superfícies esmaltada e vitrificada.

A cerâmica será tipo antiderrapante, de 30 x 30 cm PEI-IV das marcas, ou similar, modelo e cor definido nos desenhos, e deverá ser perfeitamente plana e esquadrejada, devendo apresentar textura homogênea, compacta, isenta de fragmentos calcários ou qualquer material estranho. Deverá apresentar aresta viva, face plana, coloração uniforme, sem rachaduras e dimensões perfeitamente regulares.

O armazenamento e o transporte das cerâmicas serão realizados de modo a evitar quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Antes do assentamento será verificado se todos os elementos embutidos estão devidamente instalados e testados e será inspecionado o nivelamento e a qualidade do acabamento da camada niveladora. Após a verificação, a



camada niveladora deverá ser lavada e cuidadosamente limpa. Quando recortada em locais de caixas de passagem ou outros elementos embutidos no piso, o material cerâmico não deverá apresentar rachaduras e/ou emendas.

Seu assentamento será feito de modo a deixar juntas alinhadas e a argamassa a ser utilizada será industrializada, interior ou exterior, conforme sua localização no projeto.

Após o assentamento de cada peça cerâmica, a mesma será pressionada contra a argamassa de assentamento, e posteriormente, com auxílio de uma régua de alumínio, será verificado o nivelamento das bordas de sua superfície. Aquelas que estiverem salientes serão levemente batidas com martelo de borracha até eliminar os ressalto.

Completada a pega da argamassa de assentamento, será verificada a perfeita colocação das cerâmicas e serão substituídas as que apresentarem sonoridade inadequada, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Quando não especificadas de forma adversa, as juntas serão corridas e rigorosamente alinhadas. A espessura das juntas será de acordo com as características e dimensões da cerâmica, observando-se as recomendações do fabricante e da FISCALIZAÇÃO.

Decorrido 24 horas do seu assentamento inicia-se a limpeza das juntas, com auxílio de escovas e vassoura de piaçava.

O acabamento será executado com argamassa industrializada própria para rejunte na cor da lajota.

Após a cura da argamassa de rejuntamento, as superfícies cerâmicas serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escova de nylon e vassoura de piaçava. Quando não houver definição da cor da lajota, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

5.11 PINTURA

Pintura Acrílica

Esta pintura acrílica deverá ser executada com massa e selador, e será utilizada nas áreas do teto, internas e externas determinadas pela FISCALIZAÇÃO.

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência e com produtos preparados industrialmente. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam e apenas poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

Deverão ser observadas todas as instruções fornecidas pelos fabricantes para o manuseio e aplicação das tintas. Não serão admitidas misturas de tintas de tonalidades diferentes no canteiro de obras, devendo os galões e embalagens a serem entregues originalmente intactos.

Todas as pinturas deverão obedecer aos tipos e cores definidos no projeto, ou pela FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser tomados cuidados no sentido de não se permitir respingos de tinta em outros elementos que não receberão pintura. A sucessividade das demãos dar-se-á somente com a secagem total da aplicação anterior.

À critério da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá executar uma amostra de tinta a ser utilizada, sob idênticas superfícies e iluminação, antes do início dos trabalhos.

Pintura Esmalte Sintético

Em todas as superfícies de ferro será aplicada tinta antiferruginosa para proteção antes do acabamento final.

Nos materiais galvanizados deverá ser aplicado primer de fixação. Sobre todas as estruturas metálicas e peças de ferro, deverá haver acabamento em esmalte sintético.

5.12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS

Eletrodutos para as instalações elétricas

Serão utilizados eletrodutos de PVC antichama corrugados flexíveis na cor amarela e com diâmetros variáveis, cotados em milímetros, de acordo com o projeto específico, e com resistência diametral às cargas de até 320 N/5 cm. A



junção entre trechos de eletrodutos será feita através de juntas de pressão no diâmetro específico. Estes eletrodutos serão utilizados em instalações embutidas na parede ou piso.

Para as instalações aparentes, serão utilizados eletrodutos rígidos em PVC anti-chama, de acordo com a NBR 15465, e com diâmetros cotados em polegadas conforme indicação em projeto. A junção entre as varas será feita através de luva de PVC roscável no diâmetro correspondente;

Nos trechos onde houver derivações de fios e cabos, as junções serão feitas com condutores fabricados em PVC, com várias entradas e saídas e nos diâmetros indicados em projeto.

Caixas de luz

As caixas utilizadas para pontos de tomadas de uso geral ou interruptores serão de PVC antichama na cor amarela, com resistência às cargas de até 320 N/5 cm. O tamanho destas caixas será 4" x 2" x 2", com entradas para diâmetros de até 32 mm.

As caixas utilizadas para pontos de passagem ou pontos de força serão de PVC antichama na cor amarela, com resistência às cargas de até 320 N/5 cm. O tamanho destas caixas será 4" x 4" x 2", com entradas para diâmetros de até 32 mm.

As caixas fixadas no teto para pontos de iluminação serão de PVC antichama na cor amarela, com resistência às cargas de até 320 N/5 cm. Sua forma será octogonal com diâmetro nominal de 4" x 4" e com entradas para eletrodutos de até 32 mm.

Cabos elétricos

Os cabos utilizados nas instalações elétricas, conforme a norma NBR 5410, serão do tipo condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não-propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70°C, nas bitolas descritas em projeto (ver quadro de cargas). As cores para estes cabos condutores serão as seguintes:

- Fios fases = vermelho, preto e azul;
- Fio neutro = amarelo;
- Fio PE (terra) = verde;
- Fios de retorno = branco.

Quadros e disjuntores

Os centros de distribuição (quadros) terão a função de abrigar os disjuntores de cada circuito elétrico e receber os fios de alimentação geral que vem do medidor instalado pela concessionária de energia, e serão de PVC anti-chama. Serão feitos com uma caixa de PVC 4"x 4" e um disjuntos monopolar de até 20 ampéres. Cada boxe terá um comando como este;

Tomadas e interruptores

As tomadas de uso geral e os interruptores deverão seguir ao novo padrão preconizado pela NBR 14136. As tomadas terão acoplamento rebaixado e entrada para o pino de aterramento (2P + T), capacidade de corrente de até 20 ampéres e pino compatível com esta corrente a fim de evitar o acoplamento de aparelhos com correntes maiores que 10A.

Iluminação

As luminárias das circulações da feira coberta serão do tipo refletor industrial em alumínio, com suporte para lâmpada mista com 250 W de potência;



Em ambientes internos, como os boxes, os banheiros e a administração, serão instaladas luminárias do tipo residencial de sobrepor com suporte para lâmpadas fluorescentes (1x16W, 2x16W ou 2x32W) fixadas no forro de PVC, conforme indicado em projeto;

Telefonia

Será previsto um ponto de telefone em caixa de PVC 4x2", com espelho e conectores RJ11, na sala da administração;

Os cabos telefônicos internos serão do tipo CCI-50 (cabo de comunicação interna) em 2 pares por cabo;

Os eletrodutos utilizados na instalação telefônicas serão de PVC flexível corrugados, embutidos nas paredes ou pisos, e com diâmetros conforme especificado em projeto;

A caixa de entrada da rede pública será de alvenaria rebocada nas duas faces, com tampa de concreto armado e nas dimensões 50 x 50 x 60 centímetros;

A caixa de passagem interna será de PVC 4 x 4" com tampa cega.

ESPECIFICAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA

Medidor

Os medidores serão fornecidos pela concessionária (Celpa) e serão no padrão monofásico onde cada boxe, além da administração, terão seu próprio medidor.

Ramal de entrada

Os ramais de entrada vindos da rede da concessionária descerão da rede até as caixas de passagem em alvenaria que distribuirão as ligações para os medidores abrigados no compartimento interno destinados a eles;

SISTEMA DE ATERRAMENTO E PROTEÇÃO

Caixas de passagem

As caixas de passagem para o sistema de aterramento serão feitas de alvenaria, rebocada nos dois lados, com tampa de concreto armado, sem pavimento no fundo, apenas com um leito de 10 cm de espessura de seixo para drenagem de água.

Eletroduto

O eletroduto que envolverá o cabo de cobre nu desde o QGBT até a haste de aterramento será de PVC flexível e com diâmetro de 1 ¼" e será compartilhado com os cabos de alimentação do CDCC.

Cabo de cobre nu

O cabo de aterramento (PE) será de cobre nu até a bitola de 10.0 mm². Para bitolas acima disso serão utilizadas cordoalhas de aterramento.

Haste de aterramento

A haste de aterramento será do tipo cooperweld, de cobre maciço # 5/8" e 3,00 m de comprimento, e deverá ser enterrada em solo dentro da caixa de passagem de alvenaria. A ligação entre o cabo de cobre nu e a haste de aterramento será feita através de conectores específicos.

A estrutura de aço da cobertura metálica terá sua própria malha de aterramento composta por três hastes interligadas por cordoalha de aterramento. Esta cordoalha será conectada à estrutura da cobertura, conforme projeto.



5.12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Água fria

Tubos

Serão utilizados tubos de PVC soldável para a linha água fria com pressão de serviço não excedente à recomendada pelo fabricante e com diâmetros variáveis conforme especificado em projeto hidrossanitário, a fim de garantir as vazões satisfatórias para os aparelhos utilizados.

Conexões

As conexões serão de PVC soldável para a linha água fria e serão aplicadas nas uniões de ramais e sub-ramais;

Nos pontos de utilização de aparelhos serão utilizadas as conexões do tipo SRM – solda + rosca metálica de latão série reforçada, nas bitolas indicadas em projeto hidrossanitário.

Registros

A cada conjunto de pontos de utilização de água fria, conforme indicado em projeto, será colocado um registro de gaveta de bronze com canopla e volante de metal cromado nas bitolas indicadas em planta baixa e isometrias.

Ligações de aparelhos

As ligações entre aparelhos e pontos de utilização de água será feita através de engates flexíveis.

Reserva de água fria

A reserva de água do prédio será feita com 02 (dois) reservatórios elevados de Polietileno com capacidade para armazenar 2.000 litros de água potável cada durante pelo menos dois dias;

Esgoto sanitário

Tubos

Serão utilizados tubos de PVC para linha esgoto sanitário, com diâmetros especificados em projeto, com união no sistema ponta – bolsa, e vedados preferencialmente por anéis de vedação em borracha, e apenas em último caso por cola específica.

Conexões

As conexões utilizadas serão de PVC linha esgoto sanitário com união no sistema ponta – bolsa e vedados preferencialmente por anéis de vedação em borracha, e apenas em último caso serão vedadas com cola específica.

Caixas de coleta e inspeção

As caixas de coleta e de inspeção para águas servidas serão feitas em alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocadas e impermeabilizadas nos dois lados, e seu fundo será feito com concreto ciclópico nivelado com argamassa de cimento e areia. Suas tampas removíveis para inspeção serão de concreto armado com dimensões conforme projeto hidrossanitário;

As caixas de gordura e caixas separadoras deverão ser providas de sifão conforme detalhe no projeto hidrossanitário, e serão feitas de alvenaria rebocada dos dois lados com tampa de concreto armado;

As caixas de inspeção deverão ser ligadas umas às outras por tubos de PVC enterrados com diâmetro mínimo de 100 mm.



Ventilação

Serão previstas colunas de ventilação em pontos específicos e com diâmetros indicados no projeto hidrossanitário a fim de evitar mau cheiro interno e perda de água do fecho hídrico;

As colunas de ventilação deverão ultrapassar em pelo menos 30 cm acima do nível máximo do telhado a fim de evitar desconforto com mau cheiro.

Aparelhos

Os efluentes dos pontos de esgoto deverão passar obrigatoriamente por um tanque séptico construído em concreto armado e com volume suficiente para atender ao volume de água produzido diariamente;

O tanque séptico será feito de concreto armado e nas formas e dimensões conforme os detalhes em projeto hidrossanitário e a sua manutenção deverá ser feita anualmente;

Os efluentes oriundos do tanque séptico deverão passar obrigatoriamente pelo filtro anaeróbio, feito em concreto armado e nas dimensões conforme os detalhes em projeto hidrossanitário. Após a passagem dos efluentes por este tanque, os mesmos seguirão para a rede pública de coleta.

Esgoto pluvial e drenagem

Tubos

Serão utilizados tubos de PVC para linha esgoto pluvial com união no sistema ponta – bolsa e vedados preferencialmente por anéis de vedação em borracha, e apenas em último caso por cola específica.

Conexões

As conexões utilizadas serão de PVC linha esgoto sanitário com união no sistema ponta – bolsa e vedados preferencialmente por anéis de vedação em borracha.

Caixas de coleta de águas pluviais

As caixas de coleta de águas pluviais serão feitas em alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocadas e impermeabilizadas nos dois lados, seu fundo será feito com concreto ciclópico, nivelado com argamassa de cimento e areia, e dotado de lastro de areia com 5 cm de espessura para retenção de carga de águas pluviais. Suas tampas serão de concreto armado, removíveis para inspeção, e com grelha de ferro para drenagem de água;

As caixas de águas pluviais deverão ser ligadas umas às outras por tubos de PVC enterrados com diâmetro mínimo de 100 mm.

5.14 APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Todas as louças e aparelhos a serem empregados devem ser de material de 1ª qualidade. Os vasos sanitários serão comuns, com caixa de descarga sifonada, autoaspirantes com saída inferior, na cor branca. Todas as peças sanitárias não poderão apresentar quaisquer defeitos, com os seus complementos perfeitamente adaptáveis ao tipo de peça utilizada.

5.15 INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

O sistema de Proteção e Segurança contra Incêndio e Pânico consiste nos seguintes itens:

- SISTEMA DE EXTINTORES
- SISTEMA DE SINALIZAÇÃO BÁSICA DE SEGURANÇA
- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA;



Os extintores serão locados na edificação, com a função de combater os princípios de incêndio, sendo o agente extintor escolhido do tipo ABC, para combate às 03 principais categorias de incêndio, conforme a NBR 12.693 da ABNT;

Os extintores portáteis de incêndio terão alcance do jato de 2,5 m e tempo de descarga de 25 segundos para aplicações em materiais de classes A, B e C, com capacidade de 6,0 kg, e devem ser fabricados com selo de certificação do Organismo Credenciado pelo INMETRO;

O sistema de iluminação de emergência será de um conjunto de blocos autônomos (instalação fixa), constituído de um único invólucro adequado, contendo lâmpadas fluorescentes ou similares com fonte de energia e carregador, tendo autonomia mínima de 120 minutos de funcionamento;

As placas de sinalização serão confeccionadas em chapas ou películas a serem fixadas posteriormente nos locais apropriados, podendo o material ser rígido ou maleável, constituído por chapas metálicas, plástico, lâminas melamínicas, placas de PVC, poliestireno ou películas de PVC, e nas dimensões indicadas em projeto de acordo com a NBR 13.434.

5.16 URBANIZAÇÃO E ENTREGA DA OBRA

Plantio de Grama

Será executado tratamento paisagístico nos locais especificados no projeto, com a plantação de grama tipo Esmeralda, e demais espécies, definidas em projeto.

A terra deverá ser regularizada a da cota de nível no centro de cada canteiro com altura de 2% do maior vão, sendo reduzido o nível em direção às extremidades até atingir a altura do tento do canteiro. A terra deverá ter sua superfície regularizada a 5 cm abaixo da cota de nível final de plantio. Deverá ser colocada terra para plantio com a espessura de 15 cm, a fim de receber as placas e gramas. A colocação das placas deverá ser feita por pessoal habilitado, utilizando-se tábuas para evitar o pisoteio e a compactação da terra. Toda a área deverá ser repassada por rolo leve ou soquete de forma a pressionar as estacas sobre a terra sem, no entanto, compactar o terreno.

Concluído o plantio, efetuar rega abundante, com jato distribuído e de baixa pressão de modo a não deslocar as estacas. Até a completa pega, as regas deverão ser diárias em 2 (dois) momentos no início do dia e no final do dia.

Canteiro em Concreto (Tento)

Os meios-fios serão executados sobre o terreno limpo e compactado. A resistência mínima do concreto no ensaio à compressão simples, aos 28 dias de idade, deverá ser de 15 Mpa.

O concreto deverá ter consistência suficiente para assegurar ao meio-fio, uma execução estável, ainda antes do endurecimento.

O concreto deverá ser contido lateralmente por meio de formas de madeira, assentadas em conformidade com os alinhamentos e perfis do projeto. Depois de umedecido ligeiramente o terreno de fundação, o concreto deverá ser lançado e apiloado convenientemente e de modo a não deixar vazios. Para fazer face aos esforços laterais, as formas devem ser feitas com tábuas de $\frac{3}{4}$ " de espessura. Essas tábuas deverão ser firmemente fixadas e travadas de forma a impedir sua movimentação, tipo mão francesa.

O concreto deverá ter plasticidade e umidade tais que possa ser facilmente lançado nas formas, onde, convenientemente apiloado, e alisado, deverá constituir uma massa compacta sem buracos ou ninhos. A mistura deverá ser executada por processos mecânicos.

Nas formas, o concreto deve ser convenientemente apiloado, de modo a bem se adensar sem vazios e falhas. Junto às paredes das formas, deverá ser usada uma ferramenta tipo de colher de pedreiro, com cabo longo, que, ao mesmo tempo em que apiloa, afasta de junto das paredes as pedras maiores, produzindo superfícies uniformes e lisas, bem como utilizar mesma ferramenta para fazer os acabamentos na parte de cima, dando um aspecto de arremate uniforme em toda a vista superior do meio-fio. O meio-fio deverá ser executado nas áreas definidas conforme projeto.



Limpeza Final da Obra

Será removido todo o entulho do terreno e cuidadosamente limpos e varridos todos os excessos. Todos os pisos serão cuidadosamente limpos, retirando-se toda e qualquer sujeira aderente, lavados, a fim de apresentar superfície uniforme, isenta de qualquer impureza, manchas e outras imperfeições, encontrando-se em perfeita condições de utilização.

Todas as ruas e calçadas deverão ser varridas para retirada de todo o excesso de massa que por ventura tenha ficado.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS A CARGO DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA será responsável por:

1. Mobilizar e desmobilizar mão-de-obra e equipamentos para execução das obras e serviços de engenharia;
2. Realizar todos os serviços técnicos profissionais especializados listados na Planilha de Serviços e Preços da licitação;
3. Executar, com o emprego de mão-de-obra apropriada, fornecendo material adequado e utilizando os equipamentos mais indicados, todas as obras e serviços de engenharia;
4. Listados na Planilha de Serviços e Preços da licitação, em conformidade com o preço executivo.

6.2 Os preços unitários da CONTRATADA deverão corresponder a serviços prontos, considerando incluídas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas sobre eles incidentes, entre as quais:

1. Emprego de mão-de-obra apropriada, especializada ou não;
2. Fornecimento dos materiais especificados, e perdas de qualquer natureza;
3. Utilização de todas as ferramentas e equipamentos apropriados, necessários à execução dos serviços;
4. Desobstrução, acertos, arremates reparos antes ou depois da execução do serviço;
5. Suprimento de água e energia elétrica, qualquer que seja a utilização ou o local;
6. Iluminação das áreas de trabalho;
7. Transporte de pessoal;
8. Impostos e encargos sociais trabalhistas em geral;
9. Despesas referentes às importações de materiais e equipamentos.

6.3 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer o rigoroso exame das condições locais de trabalho, para estimar eventuais custos adicionais, os quais deverão ser considerados nos seus preços.

7. ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A FISCALIZAÇÃO caberá emitir as Ordens de Serviço à CONTRATADA, para execução dos serviços indicados na licitação.

1. As Ordens de Serviços indicarão:
 - Os tipos de serviços autorizados;
 - Os setores físicos em que se situam;
 - A data de início e o prazo de execução dos serviços;
 - O preço global a ser pago, sempre com a planilha de preços unitários.
2. As ordens de Serviços serão emitidas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos da data início.
3. A fiscalização da obra supracitada ficará a cargo do **Engenheiro Adauto C. Santos Filho – CREA nº 8.665 D/PA.**



7.2 A FISCALIZAÇÃO terá, também, as atribuições de:

1. Representar a SECRETARIA junto aos representantes da CONTRATADA no trato dos assuntos pertinentes à execução dos serviços objeto do Contrato;
2. Acompanhar, permanente e ininterruptamente, a execução de todos os serviços, supervisionando e fiscalizando os trabalhos da CONTRATADA, de forma a assegurar que esta cumpra o que estabelece o Contratado, e os demais documentos integrantes deste;
3. Dirimir as dúvidas da CONTRATADA que porventura surjam durante a execução dos serviços, com relação a qualquer aspecto ligado ao objeto do Contrato;
4. Acompanhar a CONTRATADA na medição dos serviços executados e aceito, analisando e aprovando os Boletins de Medição que estejam corretos e autorizando a CONTRATADA a apresentar as faturas correspondentes para pagamento;
5. Aceitar, para fins de pagamento, os serviços bem executados e rejeitar equipamento, materiais e serviços que não estejam de acordo com o projeto, exigindo da CONTRATADA a substituição, reparo ou refazimento daquilo que for rejeitado;
6. Conferir e atestar a exatidão das faturas correspondentes às medições de serviços executados, encaminhando-as para pagamento;
7. Analisar novos preços unitários propostos pela CONTRATADA, quando necessário, emitindo parecer para aprovação pela fiscalização dos serviços;
8. Determinar o afastamento de pessoal da CONTRATADA mobilizado para a execução dos serviços, em caso de conduta imprópria, a seu exclusivo critério.

7.3 LIGAÇÕES ENTRE CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO

1. A CONTRATADA deverá fornecer as informações de interesse para execução dos serviços que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário conhecer ou analisar;
2. Em todas as ocasiões em que for requisitada, a CONTRATADA, através de seu representante, deverá apresentar-se às convocações da FISCALIZAÇÃO em seus escritórios ou no local das obras, de modo que nenhuma operação possa ser retardada ou suspensa devido à sua ausência;
3. A FISCALIZAÇÃO terá, a qualquer tempo, livre acesso às diversos serviços e a todos os locais onde o trabalho estiver em andamento;
4. Procedimentos operacionais referentes à troca de informações técnicas e demais assuntos de interesse de ambas as partes deverão ser objeto de acordo entre as partes.

8. LICENÇAS E FRANQUIAS

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere o item precedente, abrange também, as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e de outros órgãos governamentais, nas esferas federal, estadual (ou do Distrito Federal) e municipal.

É a CONTRATADA obrigada ao pagamento das multas que sejam impostas pelas autoridades, em razão do cumprimento de leis, regulamentos e posturas.

9. PRESERVAÇÃO DE PROPRIEDADES ALHEIAS

A CONTRATADA deverá tomar cuidado na execução dos serviços, para evitar prejuízos, danos ou perdas em benfeitorias existentes, serviços, propriedades adjacentes ou outras propriedades de qualquer natureza.

A CONTRATADA será responsável por qualquer prejuízo, dano ou perda a propriedade que resulte de suas operações.



10. INSTALAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO DE APOIO

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelo serviço, operação, manutenção e limpeza do Canteiro de Apoio aos serviços. As instalações da CONTRATADA, relativas ao canteiro ocuparão a área indicada pela Fiscalização, se necessário.

A energia elétrica será obtida a partir da rede da concessionária local, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente das instalações, ligações necessárias e principalmente do consumo.

A CONTRATADA é inteiramente responsável pelos serviços médicos, assistenciais, seguros, indenizações demais obrigações decorrentes da legislação vigente, devidos aos empregos acidentados no canteiro.

11. ARMAZENAMENTOS DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS

O armazenamento dos materiais fornecidos pela CONTRATADA, assim como seu controle e guarda, será de sua responsabilidade exclusiva.

12. NORMAS E RECOMENDAÇÕES

Serão adotadas as normas, especificações e recomendações constantes do presente e mais as dos seguintes órgãos: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

13. MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

13.1 ROTINAS DE MEDIÇÃO:

O período de medição dos serviços será o seguinte: medição única ao termino do serviço.

O Boletim de Medição deverá ser apresentado à FISCALIZAÇÃO, para verificação e aceitação preliminar, nos três dias antes do último dia do mês.

A FISCALIZAÇÃO, no prazo de dois dias úteis, a partir da data de apresentação do Boletim de Medição, verificará e informará à CONTRATADA: a aceitação preliminar da medição ou as correções que deverão ser realizadas no Boletim de Medição, com as correspondentes justificativas.

A CONTRATADA deverá proceder às correções apontadas pela FISCALIZAÇÃO no Boletim de Medição, reapresentando-o juntamente com o documento de cobrança correspondente, de mesmo valor.

Serão restituídos à CONTRATADA, caso não incorporem as correções exigidas pela FISCALIZAÇÃO, o Boletim de Medição e os documentos de cobrança. A FISCALIZAÇÃO realizará ao longo do período subsequente, a verificação definitiva do Boletim de Medição.

13.2 CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO DA MEDIÇÃO

A quantificação dos serviços estará, sempre, vinculada à documentação dos projetos executivos.

Os critérios de quantificação da medição dos serviços serão os indicados no respectivo Memorial que acompanha a Planilha de Serviços e Quantidades da licitação.

Sempre que estiver indicado que a quantificação do serviço será feita pela quantidade efetivamente realizada no campo, deve-se entender que a quantidade calculada na documentação do projeto executivo é o limite máximo – ou seja: não serão pagas quantidades extras, não previstas no projeto executivo, que venham a ser executadas por imperícia da CONTRATADA, inclusive nos serviços em questão.



13.3 PADRÕES DO BOLETIM DE MEDIÇÃO

O Boletim de Medição deverá conter, além das colunas da Planilha de Serviços e Preços, as seguintes colunas extras:

1. Quantidade Acumulada até a Medição Anterior;
2. Preço Total Acumulado até a Medição Anterior.

O Boletim de Medição deverá conter todos os serviços presentes na Planilha de Serviços e Preços, mesmo aqueles que não tenham quantidade medida no período. Deverá ser apresentado em formato A4 (210 X 297 mm) e ter, em cada folha:

1. Código de Contrato;
2. Aprovação da FISCALIZAÇÃO;
3. Número da Folha;
4. Período de Referência da Medição;
5. Sua apresentação deverá ser por meio magnético.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Em geral, os serviços serão pagos apenas depois de concluídos e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, não se admitindo qualquer tipo de adiantamento.

15. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços estão descritos e especificados na Planilha Orçamentária e nas Especificações Técnicas, sob a responsabilidade da fiscalização em materializar os quantitativos constantes na planilha orçamentária, fazendo as devidas comparações.

16. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução de serviço será de **6** (seis) **meses**.



**ORÇAMENTO ANALÍTICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA
DE PREÇO, COMPOSIÇÃO DE BDI E COMPOSIÇÕES DE LEIS SOCIAIS.**





PROJETO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURA



PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS



PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO